

ATA Nº 02

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00476/2013 - Unidade de Gestão Patrimonial
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 10.10.2013
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 28.10.2013, às 14h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 02 (dois).

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se a contratação de empresa para manutenção predial de agências e postos, localizados nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, de acordo com as condições descritas nos anexos do edital.

DESTINO: Agências e postos, localizados nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, de 09.09.2013, pelo Comitê de Gestão Bancária, de 09.09.2013, conforme parecer do Comitê de Gestão Administrativa, de 30.08.2013, por proposição da Unidade de Engenharia, de 22.07.2013.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

1.1 CICLO Engenharia e Construção Ltda. EPP – CNPJ: 08.792.696/0001-48

1.2 MICI Montagens e Instalações Comerciais e Industriais Ltda. ME – CNPJ: 94.517.778/0001-16

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado de 29.10.2013 e recebido em 31.10.2013, e da Unidade de Engenharia, datado de 30.10.2013 e recebido em 31.10.2013, deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

2.1.1 CICLO Engenharia e Construção Ltda. EPP

Conforme exarado pela área técnica, a licitante “*atende ao item 3.1.3 quanto à apresentação do modelo ACF, porém não atende quanto ao modelo RCL, pois não informou o preço a ser utilizado (item 4.2) e consequentemente não calculou o índice de capacidade financeira, além de não ter o nome do representante legal e a assinatura do mesmo neste modelo*”.

2.1.2 MICI Montagens e Instalações Comerciais e Industriais Ltda. ME

Conforme exarado pela área técnica, a empresa “*não atende quanto ao item 3.1.3, porque não apresentou modelo RCL*”.

2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

Não houve.

Considerando a **INABILITAÇÃO** das licitantes pelos motivos acima referidos e com base no que faculta o §3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, concedemos àquelas licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à data de publicação deste julgamento, para a apresentação de **NOVA DOCUMENTAÇÃO**, escoimadas das irregularidades apontadas nesta ata, bem como dos documentos cujas validades venham a expirar até a data da abertura do **NOVO ENVELOPE Nº 01 – Habilitação**.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente em Exercício

Elise Kasparly

Ronei de Moraes Minussi